

LEILÃO 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA/ES – 23/11/2021 – MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA.

LOCAL, DATAS E HORÁRIO: Exclusivamente através do site www.hdleiloes.com.br, sendo o 1º **LEILÃO**, dia **23/11/2021**, com encerramento às **13:00 horas**. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site da leiloeira, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificado lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data do 2º **LEILÃO**, dia **23/11/2021**, com encerramento às **16:00 horas**, arrematando quem maior lance oferecer, exceto preço vil (inferior a 50% da avaliação). Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término.

01 – 0002430-77.2005.4.02.5004 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53).

EXECUTADO: CAVALINHOS TRANSPORTES LTDA. (CNPJ: 27.361.591/0001-89).

EXECUTADO: JOSÉ LUIZ POLTRONIERI (CPF: 157.057.147-34).

EXECUTADO: SANTOS POLTRONIERI (CPF: 157.057.067-15).

ADVOGADO: Não consta.

CDA: 31.973.689-0.

BEM(NS): Item 01) Lote nº. 23 da quadra nº. 03, situado no Loteamento Bairro Planalto, na zona urbana deste Município de Linhares/ES, nos lugares, Córrego Estivado, Estivado e Fazenda Conceição, também conhecida por Mosquito, Distrito da sede deste município de Linhares/ES, com área de 355,50m², com as seguintes confrontações e dimensões: frente, Rua Três com 13,24 metros; fundos, lote nº. 24, com 12,00 metros; lado direito, lote nº. 21 com 30,00 metros; lado esquerdo, Av. Central, com 27,00 metros. Obs: O lote fica próximo à BR-101. Está bem localizado. Também esta de frente para a Rua principal do Bairro Planalto. A rua está pavimentada. Possui iluminação pública e edificações na mesma quadra. Imóvel matriculado sob nº. 17.043 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Linhares/ES, avaliado em R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais); **Item 02)** Lote nº. 24 da quadra nº. 03, situado no Loteamento Bairro Planalto, na zona urbana deste Município de Linhares/ES, nos lugares, Córrego Estivado, Estivado e Fazenda Conceição, também conhecida por Mosquito, Distrito da sede deste município de Linhares/ES, com área de 355,50m², com as seguintes confrontações e dimensões: frente, Rua Quatro, com 13,24 metros; fundos, lote nº. 23, com 12,00 metros; lado direito, Av. Central, com 27,00 metros; lado esquerdo, lote nº. 22, com 30,00 metros. Obs: O lote fica próximo à BR-101. Está bem localizado. Também esta de frente para a Rua principal do Bairro Planalto. A rua está pavimentada. Possui iluminação pública e edificações na mesma quadra. Imóvel matriculado sob nº. 17.044 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Linhares/ES, avaliado em R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais);

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), em 21 de setembro de 2021.

OBS.: Não será admitido Venda Direta.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida José Francisco Carminatti Baquetti, s/nº, bairro Planalto, Linhares/ES (localização geográfica 19°34'19"S 40°06'15"W).

DEPOSITÁRIO: Não informado.

ÔNUS: Itens 01 e 02) Consta Penhora nos autos nº 354/91, em trâmite na Junta de

Conciliação de Linhares/ES; Penhora nos autos nº 7965/97, na 2ª Vara Cível de Linhares/ES; Penhora nos autos nº 364/96, em favor de José Daniel da Silva, em trâmite na Junta de Conciliação de Linhares/ES; Penhora nos autos nº 15.399, em favor de Dibens Leasing S/A, em trâmite na 2ª Vara Cível de Linhares/ES; Penhora nos autos nº 091/99, em trâmite na 3ª Vara Cível de Linhares/ES; Penhora nos autos nº 222/99, em trâmite na 3ª Vara Cível de Linhares/ES; Penhora nos autos nº 159/99, em trâmite na 3ª Vara Cível de Linhares/ES; Penhora nos autos nº 140/99, em trâmite na 3ª Vara Cível de Linhares/ES; Penhora nos autos nº 0505/99, em trâmite na 3ª Vara Cível de Linhares/ES; Penhora nos autos nº 030.990.001.749, em favor de Luiz Claudio Alves de Oliveira, em trâmite na 2ª Vara Cível da Serra/ES; Penhora nos autos nº 2288/00, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Cível de Linhares/ES; Penhora nos autos nº 2534/00, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Cível de Linhares/ES; Penhora nos autos nº 3335/02, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Cível de Linhares/ES; Penhora nos autos nº 3340/02, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Cível de Linhares/ES; Penhora nos autos nº 3334/02, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Cível de Linhares/ES; Penhora nos autos nº 2898/00 – 030.04.008863-2, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Cível de Linhares/ES; Penhora nos autos nº 3939/04 – 030.04.003531-0, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Cível de Linhares/ES; Penhora nos autos nº 030.06.012269-1, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível de Linhares/ES; Penhora nos autos nº 2005.50.04.00142-2, em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Linhares/ES; Penhora nos autos nº 2005.50.04.001376-0, em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Linhares/ES; Indisponibilidade nos autos nº 00015733-12.2005.4.02.5004, em trâmite na 2ª Vara das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0002467-07.2005.4.02.5004, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade de Bens nos autos nº 00000470-13.2010.4.02.5004, em trâmite na 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade de Bens nos autos nº 0255400-53.1996.8.05.0531, em favor de Emanuely Santos Barreto, em trâmite na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas/BA; Indisponibilidade de Bens nos autos nº 0255400-53.1996.8.05.0531, em favor de Emanuely Santos Barreto, em trâmite na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas/BA; Penhora nos autos nº 003380-77.1990.5.17.0161, em favor do Sindicato dos Trabalhadores do Transporte Rodoviário, em trâmite na Vara do Trabalho de Linhares/ES; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

02 – 0025440-36.2017.4.02.5003 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM (CNPJ: 29.406.625/0001-30).

EXECUTADO: EMPRESA DE MINERAÇÃO LITORÂNEA S/A (CNPJ: 39.409.198/0001-05).

ADVOGADO: BEATRICEE KARLA LOPES OAB/ES 15.171.

CDA: 20.126121.2017

BEM(NS): Um conjunto, em funcionamento e em bom estado de conservação composto por lavadora semiautomática, 04 estágios de lavagem, NUTREVI Máquinas, em aço inox, para no máximo 1.600 garrafas por hora de 20 litros, bom como uma máquina enchedora rotativa de 16 válvulas para garrafão de 20 litros.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em 22 de setembro de 2021.

OBS.: Não será admitido Venda Direta.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rodovia BR 101, KM 59, Bairro Litorâneo, São

Mateus/ES.

DEPOSITÁRIO: WAGNER ROCK VIANA, Rua Doutor Moscoso, nº42, Centro, São Mateus/ES.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 68.336,06 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e seis centavos), em 18 de outubro de 2017.

03 – 0000095-67.2014.4.02.5005 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53).

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S.O. PERIN LTDA. (CNPJ: 01.408.257/0001-40).

EXECUTADO: SERGIO STEIN DE OLIVEIRA (CPF: 765.213.467-68).

ADVOGADO:

CDA: 72 2 13 000914-39 // 72 6 13 003124-93 // 72 6 13 003125-74 // 72 7 13 001490-34.

BEM(NS): Lote de terreno de n. 12 (doze) da Quadra “N”, confrontando-se pela frente coma Rua Mutum, fundos com lote 19, lado direito com lote 13, lado esquerdo com lote 11, com área de 200,00m², do loteamento denominado “Cooperativa Habitacional Popular de Vila Velha”, situado no lugar denominado Guaranhuns, município de Vila Velha/ES. Imóvel matriculado sob nº 66.188, no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Vila Velha/ES.

PREÇO VIL: Valor inferior a 75% da Avaliação.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), em 27 de maio de 2021.

OBS.: Não será admitido Venda Direta.

Localização do(S) bem(NS): Rua Mutum, s/nº, bairro Pontal das Garças, Vila Velha/ES (localização geográfica: 20°23'40.2”S 40°20'26.3”W).

DEPOSITÁRIO: SERGIO STEIN DE OLIVEIRA, Rua Professor Manoel de Souza, nº 48, Ibes, Vila Velha/ES.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº 0003128-70.2012.8.08.0014 (014.12.003128-2), em favor do Banco Banestes S/A, em trâmite na 3ª Vara Cível de Colatina/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0000372-54.2012.4.02.5005, em favor da União, Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 126.316,99 (cento e vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), em 13 de maio de 2020.

04 – 0000314-33.2007.4.02.5003 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: J D COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ: 28.509.941/0001-74)

ADVOGADO: Não informado.

CDA: 72 2 06 003755-07; 72 6 06 009868-40; 72 7 06 002161-20 e 72 6 06 009866-88

BEM(NS): A posse e o domínio útil de um terreno situado no lugar denominado Margem da Rodovia Federal BR 101, entre o KM 65 e 66, o Bairro Vila Nova, perímetro Urbano da Cidade de São Mateus/ES, com área de 1.087,00m² (um mil e oitenta e sete metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR 101 e Álvaro Zanelato; Sul, com Sebastião Grecensa dos Reis e Manoel Pereira de Melo; Leste,

com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR 101 e Luiz Cláudio Mileipe; e, a Oeste, com a faixa de domínio da Rodovia Federal. **Benfeitorias:** Um prédio com 03 (três) pavimentos, construção em alvenaria, localizado na Rodovia BR 101, tendo o pavimento inferior piso cerâmica e paredes internas rebocadas e com acabamento em tinta, com 04 (quatro) portas de acesso, de frente para a Rodovia BR 101, com instalações telefônicas, elétricas e hidrossanitárias. Imóvel matriculado sob o nº. 4.796 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Mateus/ES.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais), em 05 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

DEPOSITÁRIO: DOMINGOS MELHORINI.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº. 2000.50.03.001362-4 em favor do INSS, em trâmite na Vara Federal da Comarca de São Mateus/ES; Penhora nos autos nº. 2002.50.03.000153-9 em favor do INSS, em trâmite na Vara Federal da Comarca de São Mateus/ES; Penhora nos autos nº. 2003.50.03.000046-1 em favor da União, em trâmite na Vara Federal da Comarca de São Mateus/ES; Penhora nos autos nº. 2003.50.03.000047-3 em favor da União, em trâmite na Vara Federal da Comarca de São Mateus/ES; Penhora nos autos nº. 0000102-36.2012.4.02.5003 em favor da União, em trâmite na Vara Federal da Comarca de São Mateus/ES; Penhora nos autos nº. 0000125-26.2005.4.02.5003 em favor da União, em trâmite na Vara Federal da Comarca de São Mateus/ES; Penhora nos autos nº. 0001362-71.2000.4.02.5003 em favor da União, em trâmite na Vara Federal da Comarca de São Mateus/ES; Penhora nos autos nº. 0002694-77.2017.4.02.5003 em favor da União, em trâmite na Vara Federal da Comarca de São Mateus/ES; Penhora nos autos nº. 0011315-63.2017.4.02.5003 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal da Comarca de Vitória/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 188.372,99 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), em 30 de agosto de 2021.

05 – 0000386-35.2012.4.02.5006 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA. (CNPJ: 05.275.975/0001-46)

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO OAB/ES 019486

CDA: 36.960.520-9 e 36.960.521-7.

BEM(NS): 01) Área E-10 com 4.980,00m², situada em Jacaraípe, Município da Serra/ES, com as seguintes confrontações e características: pela frente, com parte da Área E-16, medindo 35,00 metros; pelos fundos com Conjunto Habitacional Bairro das Flores, medindo 38,00 metros; pelo lado direito com Área E-11, medindo 172,00 metros e pelo lado esquerdo com Área E-9, medindo 160,00 metros. **Benfeitorias:** Edificações a saber: Um galpão de aproximadamente 900,00m²; Um galpão menor, medindo aproximadamente 200,00m²; e Uma casa de dois pavimentos, medindo 300,00m² aproximadamente, onde funciona uma cozinha industrial. Imóvel matriculado sob o nº. 33.359 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da 2ª Zona da Comarca da Serra/ES. Avaliada em R\$ 6.415.000,00 (seis milhões quatrocentos e quinze mil reais), em 24 de setembro de 2021; **02)** 30.000 (trinta mil) Fardos de bebida “Refrigerante UAI” contendo 06 unidades de garrafas PET com 2L do referido refrigerante, avaliados em R\$ 30,00 cada fardo, totalizando R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em 30 de maio de 2019; **03)** 8.000 (oito mil) Fardos de bebida “Refrigerantes UAI”, contendo 12 unidades de garrafão com 600ml

do referido refrigerante, avaliado em R\$ 32,00 cada fardo, totalizando R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), em 30 de maio de 2019.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 7.571.000,00 (sete milhões e quinhentos e setenta e um mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Item 01) Conforme descrição acima; **Itens 02 e 03)** Rua Carlos Alberto Sartório, nº. 10, galpão 02/06, Portal de Jacaraípe, Serra/ES.

DEPOSITÁRIO: Itens 01 ao 03) JOÃO GILBERTI SARTÓRIO, Avenida Braúna, nº. 264, Cond. Igarapé, cs. 241, Colina de Laranjeiras, Serra/ES.

ÔNUS: Item 01) Consta Hipoteca em favor do Banco Sudameris Brasil S/A; Penhora nos autos nº. 98.0010423-2 em favor da INSS, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0009396-65.2005.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000811-62.2012.4.02.5006 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000400-19.2012.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0010345-36.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0004603-83.2005.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0006223-77.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0010470-18.2009.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0010337-49.2004.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0004169-75.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 008512-80.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0001109-31.1996.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0012644-20.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0192500-94.2005.5.17.0010 em favor da União, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0002625-71.2005.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0008825-07.1999.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0009772-66.1996.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº.0007129-18.2008.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0009017-61.2004.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0012540-18.2003.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Arresto nos autos nº. 0004168-90.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0005758-92.2003.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0002071-15.2000.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0005082-37.2009.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0010038-19.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0016348-31.2003.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0003425-31.2007.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara

Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0012671-17.2008.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0012190-88.2007.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000879-12.2012.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0001570-66.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0008978-35.2002.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0002884-61.2008.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0007979-87.1999.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0003224-39.2007.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0016425-84.2008.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0005171-80.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº.0002846-83.2007.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0008528-82.2008.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0006687-04.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0004168-90.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000344-24.2014.4.02.5003 em favor da União, em trâmite na Vara Federal de São Matues/ES; Penhora nos autos nº. 0016906-03.2003.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0002043-76.2002.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0006696-63.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0009645-55.2001.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000209-37.2013.4.02.5006 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0001787-06.2011.4.02.5006 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000386-35.2012.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0007245-44.1996.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0008019-93.2004.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0006659-36.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000425-32.2012.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000201-66.1999.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000860-06.2012.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 0004353820054025001, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0003451-83.1994.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0007040-05.2002.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0005314-, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos

autos nº. 0033397-31.2016.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0122071-04.2015.4.02.5006 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 1003.03.002.17.00-1 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0005851-31.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº.0000055-19.2013.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0010257-32.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000052-30.2014.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0011269-47.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0011574-65.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000106-63.2014.4.02.5006 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0008685-07.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Arrolamento de bens; Penhora nos autos nº. 0001509-11.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0035090-50.2016.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0121932-52.2015.4.02.5006 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 00191882320174025001, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0134554-75.2015.4.02.5003 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0005816-85.2009.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000430-83.2014.4.02.5006 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; **Item 02 e 03)** Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.752.014,15 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quatorze reais e quinze centavos), em 30 de agosto de 2021.

06 – 0000425-06.2010.4.02.5005 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: NICCHIO CAFÉ S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO (CNPJ: 28.127.579/0001-77)

ADVOGADO: DANILO DE ARAUJO CARNEIRO OAB/ES 008552

CDA: 72 2 10 000836-00; 72 2 10 000856-46; 72 2 10 000857-27; 72 6 10 002505-49; 72 6 10 002506-20; 72 6 10 002507-00; 72 7 10 000497-78; 72 6 10 002508-91; 72 6 10 002559-31 e 72 6 10 002560-75

BEM(NS): 01) Uma área de terreno urbano medindo 11.857,27m², situada na Rodovia do Café, Córrego do Ouro, Colatina/ES, com as confrontações constantes na matrícula imobiliária. **Benfeitorias:** Um armazém com área total de 2.088,63m²; Mais outros 03 (três) armazéns não averbados. **Obs.:** Ambas as benfeitorias em bom estado de uso e conservação, sendo utilizadas pela Executada. Imóvel matriculado sob o nº. 13.999 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colatina/ES. Avaliado em R\$ 6.250.000,00 (seis milhões duzentos e cinquenta mil reais); **02)** Uma área de terreno urbano medindo 3.006,73m², situada na Rodovia do Café, Córrego do Ouro, Colatina/ES.

Imóvel matriculado sob o nº. 14.029 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colatina/ES. Avaliado em R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais), em 05 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Itens 01 e 02) Conforme descrições acima.

DEPOSITÁRIO: ADEMAR TADEU NICCHIO.

ÔNUS: Item 01) Consta Penhora nos autos nº. 2010.50.05.000504-3 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Colatina/ES; Penhora nos autos nº. 2011.50.01.000282-5 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Colatina/ES; Penhora nos autos nº. 2012.50.05.000299-3 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Colatina/ES; Penhora nos autos nº. 2011.50.05.000446-8 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Colatina/ES; Penhora nos autos nº. 2012.50.05.000706-1 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Colatina/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; **Item 02)** Consta Penhora nos autos nº. 2010.50.05.000504-3 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Colatina/ES; Penhora nos autos nº. 2012.50.05.000299-3 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Colatina/ES; Penhora nos autos nº. 2012.50.05.000706-1 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Colatina/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.925.324,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais), em 30 de agosto de 2021.

07 – 0000722-05.2013.4.02.5006 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADOS: P.R.W. - COMERCIAL LTDA. (CNPJ: 01.136.127/0001-03) e TRADE CITY ADMINISTRAÇÃO DE MAQUINAS LTDA. (CNPJ: 00.967.928/0001-40)

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO OAB/ES 019486

CDA: 72213000101-02 e 72613000436-54

BEM(NS): Área E-14, com 900,00m², situada em Jacaraípe, no Município de Serra/ES, com as seguintes confrontações e características: pela frente com parte da área S, medindo 12,00 metros, pelos fundos com parte da área E, medindo 12,00 metros, pelo lado direito com área E-15, medindo 75,00 metros e pelo lado esquerdo com área 13, medindo 75,00 metros. **Obs.:** O referido terreno é utilizado apenas como portaria de acesso aos galpões que ficam na área identificada como “Área – E”. Imóvel matriculado sob o nº. 33.363 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da 2ª Zona da Comarca de Serra/ES. **Obs.:** O imóvel, encontra-se alugado para terceiros.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), em 14 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrições acima.

DEPOSITÁRIO: JOÃO GILBERTI SARTÓRIO, Avenida Braúna, nº. 264, Cond. Igarapé, casa 241, Colina de Laranjeiras, Serra/ES.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº. 0086000-16.2005.5.17.0006 em favor da União, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0686.2008.009.17.00-9 em favor da União, em trâmite na 9ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0005758-92.2003.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0008978-35.2002.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0006659-36.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade de Bens nos autos nº. 00004353820054025001, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de

Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 17776879-1-0-1-2-111388 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 17485914-1-0-1-1-778171 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade de Bens nos autos nº. 001918823201740025001, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 36.544,48 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em 30 de agosto de 2021.

08 – 0000756-43.2014.4.02.5006 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP (CNPJ: 02.313.673/0001-27)

EXECUTADO: CAMARA PETROLEO LTDA. (CNPJ: 39.395.132/0001-03)

ADVOGADO: Não informado.

CDA: 30214046429

BEM(NS): 01 (um) Veículo, marca GM, modelo Corsa Hatch Maxx, Flex, ano de fabricação e modelo 2007/2008, cor prata, placas MRV-5184, Renavam nº. 00952378973, Chassi 9BGXH68808C153316. **Obs.:** O veículo se encontra em bom estado de conservação e funcionamento, porém com riscos, amassados e arranhões no entorno da lataria.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em 08 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Arnaldo Magalhães Filho, nº. 291, (Grêmio Foot Ball) Santa Lúcia, Vitória/ES.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ LUIZ CALEZANI.

ÔNUS: Eventuais contantes no Detran/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 29.486,96, em 22 de abril de 2020.

09 – 0000978-38.2005.4.02.5002 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ: 00.360.305/0001-04)

EXECUTADO: BRAMINEX BRASILEIRA DE MARMORE EXPORTADORA S/A (CNPJ: 27.074.343/0013-90)

ADVOGADO: Não informado.

CDA: FGTS

BEM(NS): Uma área de terreno com 200,00m² (duzentos metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros em cada uma das linhas laterais, situada na Rua Tupinambás, s/nº., Aquidabã, em Cachoeiro do Itapemirim/ES. Imóvel matriculado sob o nº. 160 no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Cachoeiro do Itapemirim/ES.

RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em 06 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

DEPOSITÁRIO: ROLAND FEIERTAG, Rua Clarice de Toledo de Carvalho, nº. 75, Gilberto Machado, Cachoeiro do Itapemirim/ES.

ÔNUS: Consta Inalienabilidade nos autos nº. 00499.1999.131.17.00-2 em favor de Otacílio Ataíde, em trâmite na Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Inalienabilidade nos autos nº. 00569.2003.131.17.00-0 em favor de Raimundo Pontes Araújo, em trâmite na Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Inalienabilidade nos autos nº. 03174.2001.131.17.00-7 em favor de Maria Elisete Azevedo Alcantra, em

trâmite na Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 96.0003967-4 em favor do INSS, em trâmite na 9ª Vara Federal; Penhora nos autos nº. 6782-A/2005 – 011050102935 em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cachoeiro do Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 6783-A/2005 – 011050102927 em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cachoeiro do Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 1450/06 (011060057921) em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cachoeiro do Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0031179-5 em favor do INSS, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0033937-1 em favor do INSS, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0033813-8 em favor do INSS, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0033446-9 em favor do INSS, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0033936-3 em favor do INSS, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0033793-0 em favor do INSS, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0033790-5 em favor do INSS, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0033987-1 em favor do INSS, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0032457-9 em favor do INSS, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0030561-2 em favor do INSS, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0031864-1 em favor do INSS, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0034020-5 em favor do INSS, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0033761-1 em favor do INSS, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 2001.50.02.001119-2 em favor do IBAMA, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 2001.50.02.001131-3 em favor do IBAMA, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 2001.50.02.001123-4 em favor do IBAMA, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 2001.50.02.001129-5 em favor do IBAMA, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 2001.50.02.00713-0 em favor do INMETRO, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0030988-0 em favor do INSS, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 011.05.014622-1 em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 10.707.198-0 (011030701061) em favor de FESP, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 011030773284 em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 011030772500 em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 011030702044 em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 011050014221 em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 011030772625 em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da

Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 011030772690 em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 01103077265-8 em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 011030772674 em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0033791-3 em favor do INSS, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 10.742.215-1 em favor da Fazenda do Estado de São Paulo, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 2003.50.02.001805-5 em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 6419-A/2003-011030773193 em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite em Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 2005.50.02.000386-3 em favor do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA/ES, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 2001.50.02.001128-3 em favor do IBAMA, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 2003.50.02.001596-0 em favor do IBAMA, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 2008.50.02.000405-4 em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, em trâmite na 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0141900-89.2008.5.17.0131 em favor de Leandro Dalto Roly, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Sequestro nº. 11120104796 em favor do Ministério Público Estadual, em trâmite na 4ª Vara Criminal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0141900-25.2006.5.17.0131 em favor de José Rizo Martins, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0077700-36.2009.5.17.0132 em favor de Jesus dos Santos Onofre, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0106700-52.2007.5.7.0132 em favor de União, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0080300-37.2008.5.17.0141 em favor de Ovéfio Schmidt Filho, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Colatina/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 10670-90.2010.4.01.3813 em favor do Ministério Público Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Governador Valadares/MG; Penhora nos autos nº. 0001384-59.2005.4.02.5002 em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0001272-56.2006.4.02.5002 em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0032789-26.1999.4.02.5002 em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara Federal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 00037264620054025001, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0001224-97.2006.4.02.5002 em favor do INSS, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000853-02.2007.4.02.5002 em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0030988-75.1999.4.02.5002 em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0001200-69.2006.4.02.5002 em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0001198-02.2006.4.02.5002 em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0001123-36.2001.4.02.5002 em favor do IBAMA, em trâmite na 2ª Vara Federal

de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0001127-73.2001.4.02.5002 em favor do IBAMA, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000658-17.2007.4.02.5002 em favor do Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0108798-67.2015.4.02.5002 em favor do Banco Central do Brasil - BACEN, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 00334431319994025002 em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 0033866019994025002 em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 21.767,41 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), em maio de 2018.

10 – 0001227-70.1997.402.5001– EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: BRAMEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (CNPJ: 31.486.558/0001-52) e IRINEU MENDES DE VASCONCELLOS (CPF: 125.364.907-34)

ADVOGADOS: NIELSON GERALDO ROCHA OAB/ES 000281; BRUNO OLIVEIRA CARDOSO OAB/RJ 103883; RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA OAB/ES 017096 e FABIANO CARVALHO DE BRITO OAB/ES 011444

CDA: 556168658 e 9700012271

BEM(NS): Um imóvel sito à Rua Henrique Coutinho, nº 26, Centro, Vitória/ES, constituído de um prédio comercial, com cinco pavimentos, sobre fundação indireta com estrutura e laje de concreto armado, paredes de alvenaria de tijolos rebocados, cobertura de telhas tipo cimento-amianto, com instalações completas e embutidas de luz, água e esgoto, possuindo as seguintes compartimentações e pisos: **Primeiro Pavimento – Térreo:** Uma loja com piso em borracha antiderrapante, um WC com piso em cerâmica e paredes totalmente azulejadas; **Segundo Pavimento:** Uma sala com piso em paviflex, um WC com piso em cerâmica e paredes totalmente azulejadas; **Terceiro Pavimento:** Uma sala com piso em carpete, um WC com piso em cerâmica e paredes totalmente azulejadas; **Quarto Pavimento:** Três salas, uma saleta, duas circulações com piso em carpete, dois WC com piso em cerâmica e paredes totalmente azulejadas; **Quinto Pavimento:** Uma sala, uma saleta com piso em carpete, dois WC com piso em cerâmica e paredes totalmente azulejadas, contendo o primeiro pavimento (Loja-jirau), a área de 157,00m²; o segundo pavimento a área de 104,00m², o terceiro pavimento, também com área de 104,00m²; o quarto pavimento com 104,00m² e o quinto pavimento com área de 79,00m², perfazendo o total de 548,00m², edificado em terreno próprio, situado à Rua Henrique Coutinho que se limita aos fundos com Arthemizia Rios, de um lado com casa de José Neffa e de outro lado com casa de Celso Bastos Corte. **Obs.:** O imóvel encontra-se em péssimas condições de conservação e em desuso, encontra-se desocupado e com aspecto de abandonado, com pichações na fachada, janelas e vidros quebrados, entulhos em seu interior e muita sujeira. Encontra-se com telhas quebradas e a marquise do primeiro andar com infiltrações. O prédio possui um elevador em desuso que foi instalado e dá acesso a todos os andares. A parte elétrica está danificada com caixas de energia abertas e fiação exposta. Todos os andares contém infiltrações nas paredes e água empoçada no chão, provavelmente em decorrência das frequentes chuvas. **Primeiro Pavimento (Loja-jirau):** A loja possuía antigamente um jirau cujo acesso era feito através da uma escada, mas essa passagem foi completamente fechada e o jirau se tornou um

pavimento independente, com entrada por um corredor lateral. A loja possui aproximadamente 45,00m² e tem acesso pela Rua Henrique Coutinho por duas portas de metal. Segundo, Terceiro e Quarto Pavimentos: Contendo cada pavimento uma sala ampla com piso em cerâmica, uma sala menor e WC com piso em cerâmica e paredes totalmente azulejadas; com infiltrações e parte elétrica avariada, janelas quebradas, sendo que no quarto pavimento uma das paredes está mais danificada por causa das infiltrações. Quinto Pavimento: uma sala e uma saleta com piso carpete, dois WC com piso em cerâmica e paredes azulejadas, com infiltrações e janelas quebradas. **Obs.:** Em recente constatação a Leiloeira verificou que aparentemente o imóvel está ocupado, porém não foi possível verificar se trata-se de aluguel ou até uma possível invasão, pois quando questionado, vizinhos não quiseram dar as informações, o imóvel se encontra em ruim estado de conservação, aparentemente sem manutenção e sem reformas das quais já necessitava anteriormente, diante de tais circunstâncias se considera que não houve melhorias no imóvel. Imóvel matriculado sob o nº. 10.113 no Cartório de Registro de Imóveis 1ª Zona de Vitória/ES.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais), em 28 de setembro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Henrique Coutinho, nº. 26, Centro, Vitória/ES.

DEPOSITÁRIO: IRINEU MENDES.

ÔNUS: Consta Hipoteca em favor de Caixa Econômica Federal – CEF; Penhora nos autos nº. 024.030.090.674 em favor do Município de Vitória/ES, em trâmite na 12ª Vara Cível de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 024.030.090.633 em favor do Município de Vitória/ES, em trâmite na 12ª Vara Cível de Vitória/ES; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 2010.50.01.000644-9 em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Execução Fiscal de Vitória/ES; Arresto nos autos nº. 024.090.004.748 em favor do Município de Vitória/ES, em trâmite na 12ª Vara Cível de Vitória/ES; Arresto nos autos nº. 0000474-85.2009.808.0024 em favor do Município de Vitória/ES, em trâmite na 12ª Vara Cível de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0001916-51.1996.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0035974-18.2009.808.0024 em favor do Município de Vitória, em trâmite na 1ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0020569-64.2014.808.0347 em favor do Município de Vitória, em trâmite na 12ª Vara Cível de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0001629-88.1996.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Arresto nos autos nº. 0043407-10.2008.808.0024 em favor do Município de Vitória, em trâmite na 1ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES; Arresto nos autos nº. 0029607-70.2012.8.08.0024 em favor do Município de Vitória, em trâmite na 12ª Vara Cível de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0039475-38.2013.808.0024 em favor do Município de Vitória, em trâmite na 1ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0039599-21.2013.808.0024 em favor do Município de Vitória, em trâmite na 1ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0005591-85.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0006026-30.1995.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0009474-06.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0010329-82.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0009308-71.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº.

0006824-54.1996.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0004166-57.1996.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0006026-30.1995.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0009308-71.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 5001456-67.2016.8.08.004 em favor do Município de Vitória, em trâmite na 2ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0006347-26.1999.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 99.0006347-3 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 00102533-58.2000.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0004166-57.1996.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade de Bens nos autos nº. 00093087119984025001, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº.0006632-58.1995.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Arresto nos autos nº. 5000706-26.2020.8.08.0024 em favor do Município de Vitória, em trâmite na 1ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 262.251,48 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), em 22 de outubro de 2018.

11 – 0001422-69.2008.4.02.5001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: SER SOCIEDADE EDUCACIONAL RENE D'AVILA LTDA. (CNPJ: 31.285.752/0001-70) e REGINA MARIA MARTINS D'AVILA (CPF: 027.605.987-56)

ADVOGADO: JUSSARA SCHAFFELN CORREIA LIMA OAB/ES 009427

CDA: 355381540 e 355381559

BEM(NS): Um lote de terreno sob nº. 04 da quadra B, com área de 254,30m² (duzentos e cinquenta e quatro metros e trinta centímetros quadrados), situado no lugar denominado Sítio das Esmeraldas, Manguinhos, Serra/ES, confrontando-se pela Frente com a Rua Edwiges, medindo 10,85 metros, fundos com lote nº. 01 da quadra B, medindo 9,50 metros, lado direito com o lote nº. 05, medindo 25,00 metros, lado esquerdo com os lotes nºs. 03, 04 e 05 medindo 25,00 metros. **Benfeitorias:** Uma piscina de fibra, e não tem um acesso exclusivo à Rua. Imóvel matriculado sob o nº. 20.493 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da 2ª Zona da Comarca de Serra/ES. **Obs.:** Em caso de arrematação, deverá ser resguardado a parte cabente ao coproprietário NELSON LUIZ PIÔTO D'AVILA, CFP: 096.294.597-87, correspondente a 50% calculado sobre o valor da avaliação, nos termos do artigo 843, § 2º, do CPC.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em 28 de setembro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

DEPOSITÁRIO: NELSON LUIZ PIOTO D'ÁVILA, Rua São José, nº. 50, Manguinhos, Serra/ES (Atual Rua Aristides Octávio Alves Cruz, nº. 50, loteamento Sítio Mar das Esmeraldas, bairro Manguinhos, Serra/ES).

ÔNUS: Consta indisponibilidade nos autos nº. 2002.50.01.007274-7, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 2005.50.01.000387-8, em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução

Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 2005.50.01.000112-2, em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 2005.50.01.000112-2, em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0464.2004.004.17.00-0, em favor de Karla Rebelo Gabriel Magnago, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0000203-2, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 2008.50.01.001422-1, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 2002.50.01.007297-8, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 2007.50.01.005809-8, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 2007.50.01.002647-4, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0029000-10.2004.5.17.0001, em favor da Mônica Passebon Fortunato, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0026700-75.2004.5.17.0001, em favor da Angela Maria da Silva Ramos, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0041946-03.2008.8.08.0024, em favor Antônio de Almeida Tosta, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 1999.50.01.010332-9, em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0009617-29.1997.4.02.5001, em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº.0006153-16.2005.4.02.5001, em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 00056517720054025001, em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0002647-61.2007.4.02.5001, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000112-33.2005.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 66.177,24 (sessenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em 25 de agosto de 2021.

Tratando-se de bem indivisível:

a) é assegurada ao coproprietário ou cônjuge do executado a preferência na arrematação, em igualdade de condições; **b)** fica, desde já, resguardada a meação do cônjuge ou coproprietário, que recairá sobre o produto da alienação e será calculada sobre o valor da avaliação; **c)** não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte; **d)** considerando a circunstância acima exposta, fixo o lance mínimo, no caso dos autos, em 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação, a ser verificado posteriormente.

Observação: Nestes autos não há previsão de venda direta, caso o leilão resulte negativo.

12 – 0001427-54.2009.4.02.5002 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: SEAMIL - SOCIEDADE EXPLORADORA DE AGUAS MINERAIS LTDA. (CNPJ: 27.179.647/0001-89)

ADVOGADO: WANDERSON DE ALMEIDA VENTURA OAB/ES 015315

CDA: 37.114.620-8, 37.114.625-9, 37.114.623-2, 37.114.624-0 e 37.114.622-4

BEM(NS): Fazenda São José do Frade, no 3º Distrito de Itapecoá, do Município de Itapemirim/ES: Uma propriedade, constituída até então de quatro áreas distintas, oriundas dos registros/matrículas nº.s 11.535, 2-268, 2-5.243 e 1-10.555 de ordem que por serem contíguas passaram na conformidade do disposto no art. 235, inciso 2, da LRP, nº. 6.015 de 31/12/73, a serem unificadas, tonando-se a partir do fato e de direito, uma só propriedade, com uma só matrícula, e, com as características e confrontações seguintes: 367.600,00m² (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos metros quadrados), equivalentes a 36.76,00ha, de terrenos em pastos, capoeiras, cercas de arame farpado, pomar, pequena lavoura de cana, pequena casa de residência, árvores frutíferas, prédio onde funcionada o restaurante, posto de gasolina e dependências, com as instalações necessárias e demais benfeitorias existentes, confrontando-se atualmente, ao Norte com Carlos Polonini; Sul, com Ivo Alves Pontes (Português); Leste, com Ari Ferri e Carlos Polonini; e Oeste com Ivo Alves Pontes (Português) e Dr. José Rubens Uchóa de Mendonça Júnior. Obs.: Em vistoria ao imóvel foi verificado que o posto de gasolina não existe mais fisicamente, tendo apenas as instalações referentes a empresa de exploração de água mineral que funcionava no local, a estrutura se encontra sem uso e manutenção, e se nota que não foi realizada nenhuma obra de melhorias no imóvel ou construções de novas benfeitorias, porem se trata de área de acesso privilegiado pela BR 101; Há informações de que o imóvel encontra-se na posse da empresa Viação Itapemirim. Imóvel cadastrado no INCRA sob no. 508.047.005.878 e matriculado sob o nº. 10.586 no Cartório de Registro de Imóveis de Itapemirim/ES.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), em 06 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

DEPOSITÁRIO: SEAMIL - SOCIEDADE EXPLORADORA DE AGUAS MINERAIS LTDA., na pessoa de seu Representante Legal.

ÔNUS: Consta Arresto nos autos nº. 0000957-36.2014.8.08.0026 em favor de DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral; Penhora nos autos nº. 0000966-09.2014.4.02.5002 em favor de DNPM- Departamento Nacional de Produção Mineral, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 36.289,29 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), em 25 de agosto de 2021.

13 – 0001284-73.2006.4.02.5001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: COOPER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. ME. (CNPJ: 00.203.861/0001-77)

ADVOGADO: Não informado.

CDA: 72 4 04 004228-83 e 72 4 05001581-00

BEM(NS): 06 (seis) Aparelhos abdominais “AB CRUCH BANK”, confeccionados em tubo e estofamento, com banco, em bom estado de conservação. Reavaliados em R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em 08 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua D, nº. 08 (chácara, entrando antes do Clube Território), Ulisses Guimarães, Vila Velha/ES.

DEPOSITÁRIO: MARCOS MAURÍCIO SICKERT.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 20.405,26 (vinte mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e seis

centavos), em 07 de maio de 2021.

14 – 0003947-82.2012.4.02.5001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: STACA FUNDAÇÕES E OBRAS LTDA. (CNPJ: 28.136.273/0001-87)

ADVOGADO: ELIANDRA PRIMO OAB/ES 020818

CDA: 356525848

BEM(NS): 01) (um) Veículo **Ford/Courier** 1.6L, placa MTJ-9015, ano de fabricação e modelo 2000/2000, cor branca, a gasolina, Renavam nº. 0073685966796, Chassi 9BFNSZPPAYB902449, encontra-se em regular estado de conservação contendo as seguintes avarias: lataria avariada (raspado, riscado, amassado), foro da porta lado direito avariado (quebrado), faltando luz da seta lado direito, faltando tampa no para choque dianteiro, sem antena de radio, aparentemente interior sujo, entrada de ar lado direito avariada (quebrado e banco do motorista avariado/rasgado). Reavaliado em **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais); **02)** 01 (um) Veículo Ford/Courier L 1.6 Flex, placa MTB-7658, ano de fabricação e modelo 2009/2010, cor prata, Chassi 9BFZC52P5AB893753, Renavam nº. 00191546704; encontra-se em regular estado de conservação contendo as seguintes avarias: lataria avariada (amassada, riscada, raspada), tampa traseira avariada (amassada), para choque dianteiro avariado (faltando tampa), aparentemente com dois buracos no para choque dianteiro, aparentemente interior sujo, bancos avariados (rasgado), proteção da carroceria de ferro avariada (amassada) e sem antena de rádio. Reavaliado em **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em 21 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Itens 01 e 02) Rua José Farias, nº. 98, sala 504, Ed. Plena Center, Santa Luiza, Vitória/ES.

DEPOSITÁRIO: Itens 01 e 02) SANDRO PIMENTEL TOVAR, Rua José Farias, nº. 98, sala 504, Ed. Plena Center, Santa Luiza, Vitória/ES.

ÔNUS: Itens 01 e 02) Eventuais constantes no Detran/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 182.845,84 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em 27 de agosto de 2021.

15 – 0002467-07.2005.4.02.5004 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL – CNPJ: 00.394.460/0216-53

EXECUTADOS: CAVALINHOS TRANSPORTES LTDA. - CNPJ: 27.361.591/0001-89; JOSÉ LUIZ POLTRONIERI - CPF: 157.057.147-34 e SANTOS POLTRONIERI - CPF: 157.057.067-15

ADVOGADO: JOSE MASSUCATI – OAB/ES 3.880

CDA: 32.133.202-4

BEM(NS): 01) Lote nº. 23 da quadra nº. 03, situado no Loteamento Bairro Planalto, na zona urbana deste Município de Linhares/ES, nos lugares, Córrego Estivado, Estivado e Fazenda Conceição, também conhecida por Mosquito, Distrito da sede deste município de Linhares/ES, com área de 355,50m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: frente, Rua Três com 13,24 metros; fundos, lote nº. 24, com 12,00 metros; lado direito, lote nº. 21 com 30,00 metros; lado esquerdo, Av. Central, com 27,00 metros. **Obs.:** Imóvel sem benfeitorias, encravado em área com rua pavimentada, iluminação pública e acesso à Rodovia BR 101, próximo ao aeroporto e comércio variados. Imóvel matriculado sob nº. 17.043 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Linhares/ES. Avaliado em R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais); **02)** Lote nº. 24 da quadra nº. 03, situado

no Loteamento Bairro Planalto, na zona urbana deste Município de Linhares/ES, nos lugares, Córrego Estivado, Estivado e Fazenda Conceição, também conhecida por Mosquito, Distrito da sede deste município de Linhares/ES, com área de 355,50m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: frente, Rua Quatro, com 13,24 metros; fundos, lote nº. 23, com 12,00 metros; lado direito, Av. Central, com 27,00 metros; lado esquerdo, lote nº. 22, com 30,00 metros. **Obs.:** Imóvel sem benfeitorias, encravado em área com rua pavimentada, iluminação pública e acesso à Rodovia BR 101, próximo ao aeroporto e comércio variados. Imóvel matriculado sob nº. 17.044 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Linhares/ES. Avaliado em R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais);

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), em 21 de setembro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Itens 01 e 02) Conforme descrição acima.

DEPOSITÁRIO: Itens 01 e 02) Não Informado

ÔNUS: Item 01) Consta penhora nos autos nº. 354/91, em favor de José Manoel Neto e Outros, em trâmite na Junta de Conciliação e Julgamento de Linhares/ES; Penhora nos autos nº. 364/96, em favor de José Daniel da Silva, em trâmite na Junta de Conciliação e Julgamento de Linhares/ES; Penhora nos autos nº. 15.399, em favor de Dibens Leasing S/A – Arrendamento Mercantil; em trâmite no 2º Ofício da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 091/99, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 222/99, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 159/99, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 140/99, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 0505/99, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução de Título Judicial nº. 048.990.019.985 (3.490/99), em favor de Luiz Cláudio Alves de Oliveira, em trâmite na 2ª Vara Cível de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 030960000189 (2288/00), em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 030950000340 (2534/00), em favor de Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 030020027469 (3335/02), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 030020027477 (3340/02), em favor do Estado de Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 030020027485 (3334/02), em favor do Estado de Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 03004008863-2 (2898/00), em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 030.04.003531-0 (3939/04), em favor do Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 030.06.12269-1, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Indisponibilidade nos autos de Execução Fiscal nº. 0001573-31.2005.4.02.5004, em favor de Leniza Rodrigues Cavalcante Lins, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos de 0002430-77.2005.4.02.5004 e 0002433-32.2005.4.02.5004, em favor de INSS, em trâmite na Vara Federal de Linhares/ES; Indisponibilidade nos autos de Execução Fiscal nº. 0000470-13.2010.4.02.5004, em favor de Alexandra Droeber Basilio, em trâmite na 1ª Vara Federal

de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0255400-53.1996.5.05.0531, em favor de Emanuely Santos Barreto, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas/BA; Indisponibilidade nos autos nº. 0188600-14.1994.5.05.0531, em favor de Emanuely Santos Barreto, em trâmite na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas/BA; Penhora nos autos de Execução Trabalhista nº. 0033800-77.1990.5.17.0161, em favor de Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de Espírito Santo, em trâmite na Vara do Trabalho de Linhares/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; **Item 02)** Consta penhora nos autos nº. 354/91, em favor de José Manoel Neto e Outros, em trâmite na Junta de Conciliação e Julgamento de Linhares/ES; Penhora nos autos nº. 364/96, em favor de José Daniel da Silva, em trâmite na Junta de Conciliação e Julgamento de Linhares/ES; Penhora nos autos nº. 15.399, em favor de Dibens Leasing S/A – Arrendamento Mercantil; em trâmite no 2º Ofício da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 091/99, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 222/99, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 159/99, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 140/99, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 0505/99, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução de Título Judicial nº. 048.990.019.985 – 3.490/99, em favor de Luiz Cláudio Alves de Oliveira, em trâmite na 2ª Vara Cível de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 2288/00 – 030960000189, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 2534/00 – 030950000340, em favor de Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 3335/02 - 030020027469, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 3340/02 - 030020027477, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 3334/02 - 030020027485, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 2898/00 - 03004008863-2, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 3939/04 – 030.04.003531-0, em favor do Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 030.06.12269-1, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Linhares/ES; Indisponibilidade nos autos de Execução Fiscal nº. 0001573-31.2005.4.02.5004, em favor de Leniza Rodrigues Cavalcante Lins/ES, em trâmite na 2ª Vara de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos de 0002430-77.2005.4.02.5004 e 0002433-32.2005.4.02.50004, em favor de INSS, em trâmite na Vara Federal de Linhares/ES; Indisponibilidade nos autos de Execução Fiscal nº. 0000470-13.2010.4.02.5004, em favor de Alexandra Droeber Basilio, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0255400-53.1996.5.05.0531, em favor de Emanuely Santos Barreto, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas/BA; Indisponibilidade nos autos nº. 0188600-14.1994.5.05.0531, em favor de Emanuely Santos Barreto, em trâmite na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas/BA; Penhora nos autos de Execução Trabalhista nº. 0033800-77.1990.5.17.0161, em favor de Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de Espírito Santo, em trâmite na Vara do Trabalho de Linhares/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 164.281,27 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), em 05 de abril de 2019.

16 – 0006316-25.2007.4.02.5001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL – CNPJ: 00.394.460/0216-53

EXECUTADOS: PISA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ: 27.463.785/0001-95 e SALOMÃO MICHAEL CARASSO - CPF: 189.770.067-91

ADVOGADOS: LEONARDO ZEHURI TOVAR – OAB/ES 10.147; ALOIZIO FARIA DE SOUZA FILHO – OAB/ES 10.041; MARLILSON MACHADO SUEIRO DE CARVALHO – OAB/ES 9.931 e JAQUELINE SERRANO DE MELO – OAB/ES 29.027

CDA: 35.059.338-8 e 35.059.339-6

BEM(NS): Parte Ideal pertencente a executada correspondente a 50% (cinquenta por cento) de uma casa térrea de morada, assoalhada, coberta de telhas comuns, com entrada à direita e três janelas de frente com instalações elétricas e água potável, e o terreno medindo a área total de 29.95537m², e o perímetro de 1.196,06m², confrontando-se pela frente com a Rua Onofre de Oliveira e demais lados com terrenos da Cohab-ES e Chácaras de Geraldo Poncio; Robinson de Azevedo Sarmento; Carlos Schwab Rodrigues e Luiz Castro Cortes. **Obs.:** O Imóvel encontra-se tomado pelo mato, sem muros e, possui partes invadidas nos fundos. Imóvel matriculado sob nº. 21.233 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cariacica/ES. Localização geográfica 20°15'46.7”S 40°25'23.5”W.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), em 23 de setembro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

DEPOSITÁRIO: SALOMÃO MICHAEL CARASSO – Rua Elesbão Linhares, nº. 420, Apto. 101, Praia do Canto, Vitória/ES

ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº. 460.00.004.17.00-9, em favor de Antônio Rodrigues Maforte Junior e Outros, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 423.00.006.17.01-6, em favor de Sitraconst, em trâmite na 6ª Junta de Conciliação de Julgamento de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 1632.2005.003.17.00-0, em favor da União Federal (Fazenda Nacional), em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 97.0004503-0, em favor da União Federal, em trâmite na 11ª Vara Federal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 97.0010324-2, em favor de Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0358.2005.011.17.00-6, em favor da União Federal, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 048.2006.012.17.01-2, em favor de Jonhata Nery dos Santos, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0936.2006.012.17.01-4, em favor de Albertino Ediberto Santos e Outra, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 1282.1996.008.17.00-1, em favor de Osmar Alves da Silva A C Sindicato, em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0153.2006.007.17.00-2, em favor de União Federal (Fazenda Nacional), em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0432.02.001730-2, em favor de Massa Panorama Administração de Consórcio Ltda., em trâmite na Vara Cível da Comarca de Monte Santo de Minas/MG; Penhora nos autos nº. 97.0010277-7, em favor da União Federal, em Trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0005247-26.2005.4.02.5001 (2005.50.01.005247-6), em favor da União Federal, em trâmite na 4ª Vara Federal Cível de Vitória/ES; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 1122522-15.1998.8.08.0024 (024.98.01523-3), em favor de BR Braga Comercial Ltda.-ME/EPPE, em trâmite na 8ª Vara Cível de Vitória/ES; Indisponibilidade de

bens nos autos nº. 0010302-38.1997.4.02.5001, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 0006508-55.2007.4.02.5001, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 00009713-48.2014.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0010302-36.1997.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0006212-02.2013.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 0013323-63.2010.4.02.5001, em trâmite na 4ª Vara Federal Cível Vitória/ES; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 0002776-47.2011.5.02.0085, em trâmite na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 0000065-58.2012.5.02.0045, em trâmite na Secretária do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP; Indisponibilidade de bens nos autos nº.0077300-50.2005.5.01.0021, em trâmite na 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 0167000-64.2005.5.02.0003, em trâmite na Secretária do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP; Penhora nos autos nº. 0000876-70.2016.5.17.0009, em favor do Sind Trab Ind C Civil M E P Pavimentação e Terraplanage – SINTRACONST, em trâmite na 9ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 0002495-59.2011.5.02.0031, em trâmite na Secretária do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 0000504-88.2012.5.02.0492, em trâmite no Grupo Auxiliar em Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 1001578-23.2016.5.02.0039, em trâmite no Grupo Auxiliar em Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 0001771-78.2011.5.02.0088, em trâmite no Grupo Auxiliar em Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 524.902,64 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), em 05 de abril de 2021.

17 – 0006692-50.2003.4.02.5001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: CLINICA SANTA BARBARA LTDA (CNPJ: 27.490.556/0001-60); CARLOS ALBERTO FERREIRA (CPF: 252.075.047-20)

ADVOGADO: Não informado

CDA: 72 6 02 002039-02

BEM(NS): Um prédio de 03 (três) Pavimentos comercial, sob fundação direta, com estrutura e laje de concreto armado, paredes de alvenaria de tijolos rebocados, com cobertura em amianto, com instalações completas e embutidas de água, luz e esgoto, possuindo as seguintes compartimentações e pisos: 1º Pavimento (térreo): 01 (uma) loja e 01 (uma) garagem cm piso em cerâmica, 02 (dois) banheiros com pisos em cerâmica e paredes totalmente azulejadas, 01 (um) vestiário com piso em cerâmica, 01 (um) hall em vulcapiso, 01 (um) laboratório acrílico, 01 (um) laboratório cristal, e 01 (um) serviço com piso em vulcapiso e paredes parcialmente azulejadas. 2º Pavimento: 03 (três) salas com pisos em carpete, 01 (uma) sala com piso em vulcapiso, 03 (três) banheiros com piso em cerâmica, 01 (uma) recepção e 01 (um) depósito com piso em cerâmica. 3º Pavimento: 03 (três) salas com piso em carpete, 01 (um) hall e 01 (um) vestiário e 02 (dois) banheiros com pisos em cerâmica, 01 (um) banheiro com piso em granito, 01 (um) banheiro com piso em cerâmica e paredes totalmente azulejadas, com área de 448,92m² (quatrocentos e quarenta e oito metros e noventa e dois centímetros quadrados), situado a Rua Coutinho Mascarenhas, nº. 107, Centro, Vitória/ES, confrontando-se por um lado com a

casa nº. 97 de Germano Gerhardt, por outro lado com a casa de nº. 111 de Inah Durão Cunha e pelos fundos com uma casa de Gama Rosa. **Obs:** O imóvel encontra-se aparentemente invadido, no momento da diligência tentou contato com os moradores sem êxito. Segundo informações obtidas no local o imóvel foi invadido a cerca de 04 (quatro) meses. Imóvel matriculado sob nº. 5.289 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Vitória/ES. Localização geográfica **20°19'07.2"S 40°20'17.5"W**.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), em 22 de setembro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

DEPOSITÁRIO: HIDIRLENE DUSZEIKO – Rua Jurandir Ferreira, nº. 10, Barra do Jucu, Vila Velha/ES

ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº. 02496003545, em favor de Estado do Espírito Santo, em trâmite na Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais de Vitória /ES; Penhora nos autos nº. 024950173393, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais de Vitória /ES; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 99.0005197-7, em 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 0006142-65.1997.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 0005861-02.2003.4.02.5001, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Arresto nos autos nº. 0030731-88.2012.8.08.0024, em favor do Município de Vitória/ES, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES; Arresto nos autos nº. 0024071-54.2007.8.08.0024, em favor do Município de Vitória/ES, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES; Arresto nos autos nº. 0032798-26.2012.8.08.0024, em favor do Município de Vitória/ES, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0032799-11.2012.8.08.0024, em favor do Município de Vitória, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES; Arresto nos autos nº. 0024087-08.2007.8.08.0024, em favor do Município de Vitória, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES; Arresto nos autos nº. 0023085-03.2007.8.08.0024, em favor do Município de Vitória, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 25.760,12 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais e doze centavos), em 30 de agosto de 2021.

18 – 0009578-85.2004.4.02.5001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: CASA DO COLARETE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA. (CNPJ: 39.398.250/0001-67) e FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA (CPF: 334.886.146-20)

ADVOGADO: Não informado

CDA: 72402 003115-90

BEM(NS): 01) 01 (um) Veículo, marca Fiat, modelo Uno Mille SX, placas MPQ-2526, ano de fabricação e modelo 1997/1997, cor azul, Renavam nº. 00676412327, Chassi 9BD146048V5915787. **Avaliado** em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); **02)** 01 (um) Veículo, marca Fiat, modelo Uno Eletronic, placas BON-4782, ano de fabricação e modelo 1994/1994, cor cinza, Renavam nº. 00618215581, Chassi 9BD146000R5194517. **Avaliado** em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **03)** 01 (um) Veículo, marca Fiat, modelo Uno CS, placas MPX-2658, ano de fabricação e modelo 1989/1989, cor vermelha,

Renavam nº. 00315585030, Chassi 9BD146000K3426302. **Avaliado** em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); **04)** 01 (um) Veículo, marca Chevrolet, modelo Corsa ST Pick Up, placas MTG-0392, ano de fabricação e modelo 2001/2002, cor branca, Renavam nº. 00781998921, Chassi 9BGST80N02C138925. **Avaliado** em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **05)** 01 (um) Veículo, marca Fiat, modelo Uno Mille, placas MPU-2277, ano de fabricação e modelo 1992/1992, cor cinza, Renavam nº. 00278332315, Chassi 9BS146000N3946719. **Avaliado** em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); **06)** 01 (um) Veículo, marca Fiat, modelo Uno Mille, placas GNW-9453, ano de fabricação e modelo 1992/1992, cor cinza, Renavam nº. 00604468911, Chassi 9BD146000N3872493. **Avaliado** em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), em 10 de junho de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua União, s/nº., Bairro Darly Santos, Vila Velha/ES

DEPOSITÁRIO: Não informado

ÔNUS: Item 01) Consta Restrição Renajud; Débitos no Detran/ES no valor de R\$ 546,44 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em 24 de outubro de 2021. Outros eventuais constantes no Detran/ES; **Item 02)** Consta Restrição Renajud; Débitos no Detran/ES no valor de R\$ 546,44 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em 24 de outubro de 2021. Outros eventuais constantes no Detran/ES; **Item 03)** Consta Restrição Renajud; Débitos no Detran/ES no valor de R\$ 546,44 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em 24 de outubro de 2021. Outros eventuais constantes no Detran/ES; **Item 04)** Consta Restrição Renajud; Débitos no Detran/ES no valor de R\$ 1.111,72 (um mil, cento e onze reais e setenta e dois centavos), em 24 de outubro de 2021. Outros eventuais constantes no Detran/ES; **Item 05)** Consta Restrição Renajud; Débitos no Detran/ES no valor de R\$ 1.071,44 (um mil e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em 24 de outubro de 2021. Outros eventuais constantes no Detran/ES; **Item 06)** Consta Restrição Renajud; Débitos no Detran/ES no valor de R\$ 1.071,44 (um mil e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em 24 de outubro de 2021. Outros eventuais constantes no Detran/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 20.640,70 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais e setenta centavos), em 30 de agosto de 2021.

19 – 0010352-91.1999.4.02.5001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: ALMEIDA & NUNES SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 36.331.494/0001-34) e JOSÉ ALBERTO ARAÚJO DE MORAIS (CPF: 009.864.536-68)

ADVOGADO: Não informado

CDA: 72 6 99 007209-46, 72 6 99 007211-60 e 72 6 99 007212-41

BEM(NS): 01) 01 (um) Veículo, marca/modelo IMP/Daewoo S. Sallon, ano de fabricação e modelo 1994/1995, cor azul, a gasolina, placas MRK-0277, Renavam nº. 278961347, Chassi KLANM19W1RB756251. **Obs.:** Em bom estado de conservação e funcionamento, com risco, arranhões e amassados leves no entorno da lataria, bem como com rasgos no estofado interno. **Avaliado** em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **02)** 01 (uma) Motocicleta, marca/modelo JTA/Suzuki Intruder LC 1.500, ano de fabricação 2000, cor vermelha, a gasolina, placa MQQ-1067, Renavam nº. 735635951, Chassi 9CDVY51AJYM000198. **Obs:** Em ótimo estado de conservação e funcionamento. **Avaliado** em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 21 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Itens 01 e 02) Rua Panamá, nº. 19, Nova Almeida, Serra/ES

DEPOSITÁRIO: Itens 01 e 02) Não informado

ÔNUS: Item 01 e 02) Consta Restrição Judicial e Renajud. Outros eventuais constantes no Detran/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 49.968,65 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), em 26 de agosto de 2019.

20 - 0011598-97.2014.4.02.5001– EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: BRITAMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 01.439.591/0001-60)

ADVOGADO: Não informado

CDA: 7 2 14 001778-58; 72 14 001779-39; 72 6 14 005736-47; 72 6 14 005737-28 e 72 7 14 000704-72

BEM(NS): 25.500m³ (vinte e cinco mil e quinhentos metros cúbicos) do material denominado “Pó de Pedra”, de código M1135 na tabela de sistemas de custos referenciais de obras (SICRO) do DNIT. Avaliado em R\$ 56,96/o metro cúbico

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.452.480,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), em 19 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Padre José de Anchieta, s/nº., Portal de Guarapari/ES

DEPOSITÁRIO: SANDRO VARANDA ABREU, Av. Padre José de Anchieta, s/nº., Portal de Guarapari/ES

ÔNUS: Nada consta

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.601.219,75 (um milhão, seiscentos e um mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), em 11 de maio de 2020.

21 - 0012133-36.2008.4.02.5001– EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: CLINICA MÉDICA CAMBURI LTDA. (CNPJ: 03.029.528/0001-81)

ADVOGADO: Não informado

CDA: 72 6 06 000193-19; 72 7 08 000162-56; 72 6 08 001415-09; 72 6 08 001414-10; 72 6 06 000194-08 e 72 2 06 000102-58

BEM(NS): 01 (um) Aparelho de ultra-sonometria óssea, marca lógica, de metal, computadorizada, cor bege, painel digital, medindo aproximadamente 0,50 x 0,60 centímetro. Em bom estado e funcionando.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), em 28 de abril de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Anísio Fernandes Coelho, nº. 365, Jardim da Penha, Vitória/ES

DEPOSITÁRIO: CARLOS ORLANDO NETTO - Av. Anísio Fernandes Coelho, nº. 365, Jardim da Penha, Vitória/ES

ÔNUS: Nada consta

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.587,12 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos), em 25 de janeiro de 2016.

22 – 0016425-64.2008.4.02.5001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE : UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVÁRO (CNPJ: 05.275.975/0001-46), JACARAÍPE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. (CNPJ: 05.534.366/0001-64), JOÃO

GILBERTI SARTORIO (CPF: 621.849.897-20), POLO ÁRTICO LOCAÇÃO LTDA. (CNPJ: 03.765.957/0001-17) E TRADE CITY ADMINISTRAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. (CNPJ: 00.967.928/0001-40)

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO ES019486

CDA: CSES200800156 (28/10/2003-2917,05)

BEM(NS): 01) Área E-11 com 6.110,00m² (seis mil cento e dez metros quadrados) , situada em Jacaraípe, Serra/ES, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com parte da área E-16, medindo 50,00 metros, pelos fundos com Conjunto Habitacional Bairro das Flores e parte da área E-15, medindo 47,00 metros, pelo lado direito com área e E-12, medindo 220 metros e pelo lado esquerdo com área E-10, medindo 172,00 metros. Benfeitorias: O imóvel possui edificações de aproximadamente 4.035m² de área construída, contendo uma portaria e um pavimento de acesso externo de dois andares, medindo aproximadamente 191,00m², uma construção principal com três pavimentos, medindo aproximadamente 1.245,00m², um galpão industrial de aproximadamente 2.400,00m², duas construções de apoio, sendo uma de 93,00m² e outra de 106,00² aproximadamente. Localização Geográfica **20°10'13.5"S 40°12'09.0"W** Imóvel matriculado sob o n°. 33.360 no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona Eleitoral de Serra/ES. **R\$ 7.400.000,00** (Sete milhões e quatrocentos mil reais); **02)** Área E-10 com 4.980,00m², situada em Jacaraípe, Município da Serra/ES, com as seguintes confrontações e características: pela frente, com parte da Área E-16, medindo 35,00 metros; pelos fundos com Conjunto Habitacional Bairro das Flores, medindo 38,00 metros; pelo lado direito com Área E-11, medindo 172,00 metros e pelo lado esquerdo com Área E-9, medindo 160,00 metros. Benfeitoria: Sobre o imóvel, foi construído um galpão comercial com 890m², denominado galpão tipo A, com piso cimentado, nas paredes, parte em blocos de concretos aparentemente e parte em telha metálica, 2 banheiros com pisos de cerâmica, paredes revestidas em cerâmicas e tetos rebocados. Localização Geográfica **20°10'13.5"S 40°12'09.0"W**. Imóvel matriculado sob n°. 33.359 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da 2ª Zona da Comarca da Serra/ES. Avaliado em R\$ 6.415.000,00 (seis milhões quatrocentos e quinze mil reais). Benfeitorias: No local há galpões que estão sendo utilizados pela empresa, e encontram-se em boas condições de uso e manutenção, sendo o seu interior a maioria formado por salas e uma casa utilizada como refeitório.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 13.815.000,00 (treze milhões oitocentos e quinze mil reais), em 21 de setembro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

DEPOSITÁRIO: João Gilberti Sartório.

ÔNUS: Item 02) Penhora nos autos n°. 0011616-75.2001.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos n°. 0009396-65.2005.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos n°. 0012644-20.1997.4.02.5001, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos n°. 0000108-93.2005.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos n°. 0000197-29.1999.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos n°. 0012092-16.2001.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos n°. 0013895-53.2009.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos n°. 001190-87.2006.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos n°. 0007129-18.2008.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de

Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0001509-11.1997.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0012190-88.2007.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0002884-61.2008.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0003224-39.2007.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0016425-64.2008.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0005171-80.1997.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0002846-83.2007.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0012676-39.2008.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000344-24.2014.4.02.5003, em favor da União Federal, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0002043-76.2002.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0009645-55.2001.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0001787-06.2011.4.02.5006, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0008019-93.2004.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0000435-38.2005.4.02.5001, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000052-30.2014.4.02.5006, em favor da União Federal, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0006914-52.2002.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000435-38.2005.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0027531-42.2016.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0121932-52.2015.4.02.5006, em favor da União Federal, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos n. 00191888-23.2017.4.02.5001, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execuções de Vitória/ES; Penhora nos autos n. 0134554-75.2015.4.02.5003, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 3ª Vara Federal de Vitória/ES; Penhora nos autos n. 0005816-85.2009.4.02.5001, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara Federal de Vitória/ES; Penhora nos autos n. 0010423-30.1998.4.02.5001, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara Federal de Vitória/ES; Penhora nos autos n. 0005340-03.2016.4.02.5001, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 3ª Vara Federal de Vitória/ES; **Item 02)** Consta Hipoteca em favor do Banco Sudameris Brasil S/A; Penhora nos autos nº. 98.0010423-2 em favor da INSS, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0009396-65.2005.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000811-62.2012.4.02.5006 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000400-19.2012.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0010345-36.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0004603-83.2005.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0006223-77.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal

de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0010470-18.2009.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0010337-49.2004.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0004169-75.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 008512-80.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0001109-31.1996.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0012644-20.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0192500-94.2005.5.17.0010 em favor da União, em trâmite na 10ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0002625-71.2005.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0008825-07.1999.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0009772-66.1996.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº.0007129-18.2008.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0009017-61.2004.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0012540-18.2003.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Arresto nos autos nº. 0004168-90.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0005758-92.2003.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0002071-15.2000.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0005082-37.2009.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0010038-19.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0016348-31.2003.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0003425-31.2007.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0012671-17.2008.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0012190-88.2007.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000879-12.2012.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0001570-66.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0008978-35.2002.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0002884-61.2008.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0007979-87.1999.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0003224-39.2007.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0016425-84.2008.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0005171-80.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº.0002846-83.2007.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0008528-82.2008.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal

de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0006687-04.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0004168-90.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000344-24.2014.4.02.5003 em favor da União, em trâmite na Vara Federal de São Matues/ES; Penhora nos autos nº. 0016906-03.2003.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0002043-76.2002.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0006696-63.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0009645-55.2001.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000209-37.2013.4.02.5006 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0001787-06.2011.4.02.5006 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000386-35.2012.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0007245-44.1996.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0008019-93.2004.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0006659-36.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000425-32.2012.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000201-66.1999.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000860-06.2012.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 0004353820054025001, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0003451-83.1994.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0007040-05.2002.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0005314-, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0033397-31.2016.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0122071-04.2015.4.02.5006 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 1003.03.002.17.00-1 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0005851-31.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº.0000055-19.2013.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0010257-32.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000052-30.2014.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0011269-47.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0011574-65.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000106-63.2014.4.02.5006 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0008685-07.1998.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Arrolamento de bens; Penhora nos autos nº. 0001509-11.1997.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0035090-50.2016.4.02.5001 em

favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0121932-52.2015.4.02.5006 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade de bens nos autos nº. 00191882320174025001, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0134554-75.2015.4.02.5003 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0005816-85.2009.4.02.5001 em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000430-83.2014.4.02.5006 em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; Outros Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.803,25 (quatro mil, oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos), em 11 de janeiro de 2021.

23 – 0018745-09.2016.4.02.5001/ES – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE : UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: QUALITÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ: 32.471.336.471-91)

ADVOGADO: NÃO INFORMADO.

CDA: 12.550.311-3 / 12.550.312-1

BEM(NS): 01) Máquina Seccionadora, Marca Gibbens Onix, com aproximadamente 10 anos de uso, avaliada em R\$ 80.000,00; **02)** Furadeira de Perfis, marca Lidear, modelo F-400, ano 2011, avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **03)** Lixadeira LC 130 Quebra Canto, Marca Maclinea, ano aproximado 2011, avaliada em R\$ 55.000,00.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), em 11 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM (NS) RUA PARAJÚ, N. 54, BAIRRO NOVELAR, LINHARES/ES.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ GUILHERME SOSSAI.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 314.169,90 (TREZENTOS E QUATORZE MIL , CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) EM 27 DE AGOSTO DE 2021.

24 – 0026564-91.2016.4.02.5002 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA (CNPJ: 03.659.166/0001-02)

EXECUTADO: NEUMAR GRANITOS LTDA – (CNPJ 39.828.918/0001-69)

ADVOGADO: MARCELO GAMA NAZÁRIO DA FONSECA, OAB/ES 010325 E MARCELO BALIANA JUSTO OAB/ES 012092

CDA: 106131

BEM(NS): 01) 01 (um) Bloco de granito Branco White Rosa MD, faixa cinza, avaliado em R\$ 10.234,35; **02)** 01 (um) Bloco de granito Branco White Rose MD, faixa preta, avaliado em R\$ 9.525,00; **03) 01** (um) Bloco de granito Branco Itaúnas Cordão, avaliado em R\$ 3.714,75.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 23.474,70 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), em 07 de julho de 2017.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Estrada Córrego da Fama,s/n, Zona Rural, Atilio Vivacqua/ES, CEP: 19.490-000

DEPOSITÁRIO: MARIA BELA NASCIMENTO DIAS.

ÔNUS: Não consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 25.857,60 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), em 04 de maio de 2021.

25 – 0036394-84.2016.4.02.5001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (CNPJ: 02.313.673/0001-27)

EXECUTADO: MONIQUE DE O. CARDOZO RODRIGUES - ME (CNPJ: 10.271.733/0001-14)

ADVOGADO: Não informado.

CDA: 30214045082

BEM(NS): 01 (uma) Motocicleta, marca Honda, modelo CG 125 Cargo KS, ano de fabricação e modelo 2013/2013, cor branca, placa OVI-3H16, renavam 00992392349.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 21 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Cachoeiro do Itapemirim, n. 212, Nova Brasília, Cariacica/ES.

DEPOSITÁRIO: Monique de Oliveira Cardozo Rodrigues.

ÔNUS: Eventuais constantes no Detran/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 42.242,28 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), em 26 de outubro de 2018.

26 – 0036476-18.2016.4.02.5001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA (CNPJ: 03.112.386.0001-11)

EXECUTADO: GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (CNPJ: 00.41.909/0001-96)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO BERNARDES OAB/ES 020795

CDA: 5089

BEM(NS): 01 (um) Reboque Free, modelo Robby FH2, cor prata, placa MRZ-1814 e Renavam 00990875938.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 21 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua P, n. 12, Manoel Plaza, Serra/ES.

DEPOSITÁRIO: ANDRÉIA MARTINS CARDOSO.

ÔNUS: Constam débitos no Detran/ES no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), em 25 de outubro de 2021. Demais constantes no Detran/MT.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 17.580,93 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos), em 09 de março de 2021.

27 – 0113053-68.2015.4.02.5002 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE – AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

EXECUTADO – GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL – CNPJ 27.416.197/0001-09

ADVOGADO: ALEXANDRE CARVALHO SILVA, OAB/ES 010925

CDA: 20.107726.2015 / 20107727.2015

BEM(NS): **1)** 09m³ (nove metros cúbicos) de Granito preto, tipo Santa Angélica, com até 03 fios brancos, em um bloco bruto. Avaliação aproximada de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro cúbico, totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **02)** 01 (um) Veículo marca/modelo Nissan/Frontier 4x4 XE, ano/modelo 2007/2008, placa MRO-4712/ES, cor branca, Renavam 00933183410. **Obs.** Veículo está com a pintura e partes

plásticas do seu exterior ressecadas e com muitos arranhões, vários amassados por toda a laticaria, tranca da porta traseira direita quebrada, faróis dianteiros queimados pelo sol, lanterna traseira direita quebrada, porta traseira da caçamba aparentemente foi soldada, motor com partes desmontadas e sem condições de testar funcionamento do motor e partes elétricas.

(RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), em 30 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Item 01) Avenida Jones dos Santos Neves, S/N, BNH, Cachoeiro do Itapemirim/ES; Item 02) Alcebiades José Sobreira, nº 14, bairro Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

DEPOSITÁRIO: ROLAND FEIERTAG.

ÔNUS: Constam débitos no Detran/ES no valor de R\$ 5.697,95 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), em 25 de outubro de 2021.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 9.670,84 (nove mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), em 30 de agosto de 2021.

28 – 0125700-92.2015.4.02.5003 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: CONSTRUTORA ITABAIANA LTDA (CNPJ: 05.942.864/0001-46)

ADVOGADO: Não informado.

CDA: 7271400046768 / 7261400481017 / 7221400117871 / 726140081106 / 7261500140300

BEM(NS): 01 (uma) Área de terreno urbana, legitimada e situada no Distrito de Itabaiana, Município de Mucurici/ES, com área de 462,25 (quatrocentos e sessenta e dois metros e vinte e cinco centímetros), que pelos seus diversos lados, entre eles, com a Prefeitura Municipal de Mucurici e com Rua Itabuna. Obs. Atualmente há apenas uma construção antiga e em péssimas condições de uso, com partes desmoronando. Localização geográfica **17°938'13"S 40°553'13"W**. Imóvel matriculado sob o n. 3696 do Cartório de Registro de Imóveis de Murici/ES.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 08 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ BRITO DE OLIVEIRA

ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 36.439,58 (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), em 25 de agosto de 2020.

29 – 0136028-87.2015.4.02.5001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: RODRIGO DÁRIO GUIMARÃES (CPF: 075.595.307-02)

ADVOGADO: POLYANA APARECIDA VICENTINO OAB/ES 13.750

CDA: 7211500858159 / 7221500029001

BEM(NS): Lote de terreno de nº 13, da Quadra nº. 03, medindo 300,00m² (trezentos metros quadrados), integrante do loteamento denominado Jardim Campo Grande, Cariacica/ES. confrontando pela frente com a Avenida Espírito Santo em 12,00 metros, fundos com o lote nº 12 em 12,00 metros, lado direito com o lote nº 15 em 25,00 metros e lado esquerdo com o lote nº 11 em 25,00, perfazendo o perímetro de 74,00 metros.

Benfeitorias: Há uma pequena benfeitoria porém sem valor comercial, terreno localizado em área íngreme e tomado pela vegetação. Localização geográfica **20°21'47.4"S**

40°23'21.8"W. Imóvel matriculado sob o nº. 40.539 do Cartório de Registro de Imóveis de Cariacica/ES.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), em 09 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

DEPOSITÁRIO: Não informado.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos n. 0185300-67.2013.5.17.0006, em favor de Edvaldo Moraes dos Santos, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos n. 0015715-39.2011.402.5001, processo em trâmite na 4ª Vara Federal de Vitória/ES. Demais constantes na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.530.917,56 (um milhão, quinhentos e trinta mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), em 27 de agosto de 2021.

30 – 0500509-78.2018.4.02.5001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE : UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: PLASTICAL PLÁSTICOS CAPIXABA (CNPJ: 28.070.217/0001-97)

ADVOGADO: PEDRO VIEIRA DE MELO, OAB/ES 005216, LANIA ROVENIA COURA CARVALHO, OAB/ES 004768, APARECIDA SERRANO DE MELO, OAB/ES 008528.

CDA: Não informado.

BEM(NS): 01) Furadeira de bancada, marca Rock, nº 1995, tipo FB-2, elétrica, em regular estado de conservação. Reavaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); **02)** Máquina Policorte, destinada ao corte de ferro, cor verde, em regular estado. Reavaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); **03)** Esmerilhadeira de coluna, cor verde, sem marca e modelo aparentes, em regular estado de conservação. Reavaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), em 05 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) Rua Dom Pedro I, n. 111, Vila Velha/ES.

BEM (NS) DEPOSITÁRIO: JOSÉ MOREIRA SIMÃO.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.919,66 (um mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), em 19 de agosto de 2020.

31 – 5009228-84.2019.4.02.5001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: REFRIGERANTES COROA LTDA (CNPJ: 27.657.485/0001-47)

ADVOGADO: Não informado.

CDA: 72217 000163-10/ 72217 000292-18 72317 000011-08 / 72317 000012-99. 72 6 17 000620-28 / 72617 000621-09 / 72617 006072-02 / 72617 006073-85 / 72717 000605-70 / 72717 001208-15.

BEM(NS): Um terreno legitimado e urbano sito nas proximidades da cidade de Domingos Martins/ES, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e limitando-se pela frente com a Rua projetada com 15,00 m. (quinze metros), pelos fundos com o córrego com 15,00 m. (quinze metros), pelo lado direito com imóvel pertencente a Johnatan Ribett Machado e outro com 20,12 m. (vinte metros e doze centímetros) e pelo lado esquerdo com imóvel pertencente a José de Almeida com 19,89 m. (dezenove metros e oitenta e nove centímetros), sem benfeitorias, área esta desmembrada do imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 504033.016020-9, com a área total de 4,9000 ha., o módulo fiscal de 18,0000 ha., 0,27 módulos fiscais e a fração mínima de parcelamento de 3,0000 ha., sob

a denominação de Sítio Renilda Maria, em nome de Renilda Maria Schwambach e outros. Localização geográfica **20°22'02.3" S 40°39'13.6" W**. Imóvel matriculado sob o n. 9.817 do Cartório de Registro de Imóveis de Domingos Martins/ES.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em 09 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Reinaldo Augusto Schwambach, s/n Bairro José Rodrigues, Domingos Martins/ES.

DEPOSITÁRIO: VALÉRIA SIMON KAUTISKI e ADEMAR ANTÔNIO BRAGATTO.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos n. 017.12.000362-3, em favor de Banestes S/A, em trâmite na 1ª Vara Cível de Domingos Martins/ES; Indisponibilidade nos autos n. 0000231-60.2012.8.08.0017, em trâmite na 1ª Vara Cível de Domingos Martins/ES; Arrolado em favor da Delegacia da Receita Federal; Sequestro nos autos do processo n. 0000298-78.2019.8.08.0017, em favor do Ministério Público Federal, em trâmite na 2ª Cível de Domingo Martins/ES. Demais constantes na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ R\$ 2.241.422,81 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), em 10 de maio de 2013.

32 – 5010081-25.2021.4.02.5001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: ANGELA RAPHAELA MARTINS VAGO (CPF: 072.510.117-27)

ADVOGADO: Não informado.

CDA: Não informado.

BEM(NS): Fração ideal pertencente a Executada, correspondente a 25% de um Terreno de Marinha, com área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), constituído pelo lote nº. 13, da quadra nº. 03, situado em Gurigica de Fora, Vitória/ES, confrontando pela frente onde se mede 12,00 metros com a Rua Desembargador Batalha, fundos 12,00 com o lote nº. 19, lado direito mede 35 com lote nº 14, todos da mesma quadra.

Benfeitorias: Área externa: Há uma área sem construção na parte da frente do imóvel, com algumas plantas e em uma das laterais, há uma garagem para cerca de 03 veículos; Área interna(divisões): Pavimento térreo, uma pequena recepção, três salas e dois banheiros; Primeiro pavimento, uma ante sala, 05 salas (sendo uma delas um banheiro); 01 banheiro e 01 cozinha pequena; Fundos do imóvel: Pavimento térreo, uma área extensa, em repartições; Primeiro pavimento, sem repartições; Segundo pavimento (sem repartições), refeitório, cozinha e dois banheiros; Segundo pavimento, terraço com laterais abertas e telhas de amianto. Obs. O imóvel se encontra em bom estado de conservação. Localização geográfica **20°18'27.5" S 40°18'47.2" W**. Imóvel matriculado sob o n. 6.423 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Vitória/ES.

(RE)AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL: R\$ 291.250,00 (Duzentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta reais), em 11 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Desembargador Botelho, n. 133, Bairro Consolação, Vitória/ES.

DEPOSITÁRIO: Não informado.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos 0011410-46.2010.4.02.5001, em favor da União - Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara Federal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos n. 2005.50.01.010416-6, em favor da União - Fazenda Nacional, em trâmite na 3ª Vara Federal de Vitória/ES. Demais constantes na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ R\$ 243.163,73 (duzentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta e três centavos), em 30 de agosto de 2021.

33 – 5018552-98.2019.4.02.5001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADO: GMH SERRARIA EIRELI – (CNPJ 14.093.614/0001-70)

ADVOGADO: NÃO INFORMADO.

CDA: 31 Livro 213.

BEM(NS): 04 m³ (quatro metros cúbicos) de madeira de Eucalipto serrado, avaliado em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) o metro cúbico, totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em 05 de outubro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM (NS): Estrada de Ponto Alto e Perobas, s/n, KM 2,5, Zona Rural, Domingos Martins/ES.

DEPOSITÁRIO: GIDEMAR JOÃO GOESE.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.722,19 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), em 06 de agosto de 2019.

34 – 0005927-79.2003.4.02.5001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53).

EXECUTADO: O REI DOS PARAFUSOS LTDA. (CNPJ: 28.073.435/0001-85).

EXECUTADO: JOSÉ MARCOS VIEIRA (CPF: 282.077.187-49).

ADVOGADO:

CDA: 72202 001030-97.

BEM(NS): Item 01) Um terreno acrescido de marinha, desmembrado de maior porção, sito à Rua Ponte Nova, 113, em Cobi, no Município de Vila Velha/ES, medindo 16,00 metros de frente, por onde se confronta com rodovia; pelo lado direito, face Leste, mede em linha quebrada com 3 segmentos retos consecutivos, as distâncias de 12,00 metros; 19,50 metros e 7,00 metros, por onde se confina com parte restante do mesmo terreno, perfazendo área total de 310,00m² aproximadamente. Benfeitoria: Sobre o terreno há uma edificação em cujo pavimento térreo, há ampla loja comercial, com portas metálicas e piso de cerâmica. No segundo pavimento há várias salas independentes, além de banheiros. Todos os espaços com piso revestido em cerâmica. No terceiro pavimento há espaço aberto piso cimentado e cobertura com metálicas. Entrada aos três pavimentos através de escada. Obs.: O imóvel necessita de reformas. Imóvel matriculado sob nº. 2932 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Vila Velha/ES, avaliado em R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais); **02)** Um terreno, sito no lugar Cobi, Vila Velha/ES, com a área de 452,70m², desmembrado da área de 630,00m², medindo por um lado 15,85 metros, limitando-se com imóvel que é ou foi de propriedade da compradora Vessa Veículos Espírito Santo SA; por outro lado, em dois segmentos retos de 4,35 metros e 14,15 metros, limitando-se com Maurício Félix; por outro, mede 9,30 metros, limitando-se também com Maurício Félix; por outro lado em dois segmentos retos de 1,75 metros e 1,25 metros, limitando-se com propriedade que é ou foi dos vendedores Renzo de Crignis e Hélio de Crignis; por outro em sei segmentos retos de 1,75 metros, 2,55 metros, 1,55 metros, 4,20 metros, 2,20 metros e 3,70 metros, limitando-se com Antônio Alves de Melo; por outro em três segmentos retos de 12,75 metros, 1,00 metros e 1,40 metros, limitando-se com quem de direito e finalmente por outro lado, limita-se com Horácio Silva e mede 12,65 metros. Benfeitoria: Foi edificadas estruturas de concreto armado com três pavimentos, sem acabamento interno. O piso é todo cimentado, área apropriada para depósito. O imóvel é utilizado como depósito do estique

da loja do executado e nessa condição está até hoje. Obs.: O acesso ao imóvel se dá unicamente por uma porta/escada situada na Rua Manoel Gilson da Silva. Imóvel matriculado sob nº. 1.725 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Vila Velha/ES, avaliado em R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais).

OBS.: A área descrita nos referidos espelhos não conferem com a realidade do imóvel, pois o mesmo aponta exatos 603,71m² de área construída, sendo que o oficial durante diligencia informa que o imóvel de nº 01 possui 1.046,37m² e que ambos possuem tamanhos aproximados o que realmente pode se verificar durante a visita ao mesmo, baseado nas área dos terreno de ambos os imóveis esta leiloeira chegou a metragem aproximada do imóvel de nº 2, que vem a ser cerca de 1.650,00m².

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 3.115.000,00 (três milhões, cento e quinze mil reais), em 18 de junho de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA MANOEL GILSON DA SILVA, Nº. 96, SÃO TORQUATO, VILA VELHA/ES. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA 20°19'56.3"S 40°21'11.1"W.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ MARCOS VIEIRA, AVENIDA CÉSAR HILA, ESQUINA COM A LEITÃO DA SILVA, Nº. 931, APTO. 1.103 EDIFÍCIO HAVAÍ E CARIBE, BENTO FERREIRA, VITÓRIA/ES.

ÔNUS: Item 01) Penhora sobre 1/5 do imóvel, nos autos nº 0017601-94.2013.8.08.0024, em favor de Marcos Maciel, em trâmite na 7ª Vara Cível de Vila Velha/ES; Penhora nos autos nº 0005749-33.2003.4.02.5001, em favor da União Fazenda Nacional, em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0009517-40.1998.4.02.5001, em favor da União Fazenda Nacional, em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0003796-34.2003.4.02.5001, em favor da União Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0004101-18.2003.4.02.5001, em favor da União, Fazenda Nacional, em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0011489-11.1999.4.02.5001, em favor da União Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0015054-04.2001.8.08.0024, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0009528-69.1998.4.02.5001, em favor da União, Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; **02)** Penhora nos autos nº 0008825-41.1998.4.02.5001 (98.0008825-3), em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0008823-71.1998.4.02.5001 - (98.0008823-7), em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0005749-33.2003.4.02.5001 (2003.50.01.005749-0), em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0004101-18.2003.4.02.5001 (2003.50.01.004101-9), em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0009528-69.1998.4.02.5001 (98.0009528-4), em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0009517-40.1998.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0003796-34.2003.4.02.5001, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0011489-11.1999.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0015054-04.2001.8.08.0024, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória/ES; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 31.563,06 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e três e seis centavos), em 03 de março de 2021.